



*Câmara Municipal de
Palmeira*
ESTADO DO PARANÁ

=====



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 802/2018
DATA: 18/09/2018

Mônica Lello

Comissão de URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no Loteamento Elias Farajala Bacila e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 5126**, que Dispõe sobre a desafetação de imóvel público, situado no Loteamento Elias Farajala Bacila e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a matéria proposta tem a finalidade principal de regularizar a referida área, pois parcialmente já foi invadida por particulares, e a mesma não mais atende a finalidade pública. Ressaltamos que no dia 13/09/2018, participamos de reunião com o Procurador Geral do Município e representante da Secretaria de Urbanismo, e na oportunidade tivemos os detalhes da importância dessa ação pelo Poder Executivo.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.

Arildo Santos Zaleski
ARILDO SANTOS ZALESKI
Relator



*Câmara Municipal de
Palmeira*
ESTADO DO PARANÁ

=====

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5126, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

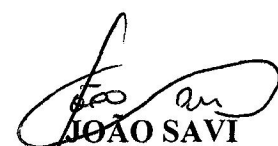
Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.


GILMAR COSTA
Membro

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5126, concluímos pela sua rejeição, e desta forma, também pela desaprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2018.


JOÃO SAVI
Membro